

Informa

Notícias e Atualidades sobre Comércio Exterior

Câmara Setorial dos Agentes de Carga da Associação Comercial de Santos realizou preenchimento da DU-E para mais de 60 pessoas

Armadores, Despachantes, Terminais Redex e Agentes de Carga lotaram o auditório do Sindamar na reunião da Câmara, em 9 de agosto. O comparecimento justificou-se pela importância do tema principal da reunião: os avanços nos processos de exportação que já estão utilizando a DU-E.



Noslen Lopes Botelho, Secretário da Câmara, informou o andamento do trabalho de conhecimento sobre a DU-E, explicando que os processos iniciados na GRU Airport geraram atrasos, mas contatos com Reijany e Milene, responsáveis pelo sistema, acabaram criando um novo procedimento que resultou em efetivação e embarque sem problemas. Parte da dificuldade inicial foi o desconhecimento do Agente de

Carga envolvido no embarque de exportações via Portal Único DU-E.

A Câmara recebeu circular do INTTRA sobre a criação de novos campos para a inclusão de DU-E/RUC/MRUC. Os Armadores já estão circulando a necessidade de informação da DU-E e RUC a partir da aplicação do novo procedimento, o que deverá ser feito através dos drafts de BL.

Em contatos com Marco Siqueira, da Receita Federal, foi explicado que o Agente de Carga vai emitir a MRUC somente para os containers consolidados. Nos demais embarques o agente só incluirá no draft do BL a DU-E e RUC, independentemente de quantos agentes de carga estiverem envolvidos no embarque como loader, co-loader ou co-co-loader.

A Receita Federal pretende abrir Consulta Pública sobre a DU-IMP, colocar o sistema em funcionamento até dezembro de 2018. O material sobre a DU-IMP está disponível no site do SINDICOMISACTC.

Na reunião, os participantes acompanharam a consolidação de duas DU-Es em um contêiner no perfil de Agente de Carga. O trabalho foi feito passo a passo para que todos pudessem visualizar que um processo cadastrado pode ser feito utilizando a entrada no

Informa

Notícias e Atualidades sobre Comércio Exterior

Portal pela DU-E ou pela RUC, adicionando na sequência a quantidade de volumes, o cadastro do contêiner com sua tara e lacre e a conclusão do processo gerando a MRUC que deverá ser informada no draft do Master BL para embarques consolidados.

A Receita Federal informou que o Agente de Carga vai gerar MRUC somente para

contêineres consolidados, nos demais embarques deverá utilizar a DU-E e RUC gerados no despacho da carga.

Noslen reforçou que o pessoal da Receita Federal e do Serpro está sendo rápido nas respostas dos e-mails e no fornecimento de informações para que os mais diversos testes sejam feitos, independentemente do segmento.



Fonte: Assessoria de Imprensa do SINDICOMIS/ ACTC.